

REGULAMENTO 4ª CORRIDA DE OLHO NA SAÚDE

Artigo 1º. A 4ª CORRIDA DE OLHO NA SAÚDE será realizada no domingo, 14 de Julho de 2019.

Artigo 2º. A largada das provas de 3,6 e 12 quilômetros será às 07h00minh - Na Esplanada dos Ministérios.

Parágrafo único: O horário da largada e o local da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros fatores de força maior que venham de alguma forma impedir a realização do evento e/ou colocar em risco a integridade física dos corredores e equipe.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 3, 6 e 12 quilômetros com percurso que será amplamente divulgado nas redes sociais da VISÃO HOSPITAL DE OLHOS E ÓTICAS DINIZ e por e-mail aos inscritos.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

INSCRIÇÃO

Artigo 5º. I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias será a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 3, 6 e 12 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade dos responsáveis e do menor. Esta documentação deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site, havendo outros postos de inscrição e custarão:

Artigo 8. As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes do dia marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 9. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 11. Os idosos e PCDs, para fazerem jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição do KIT PREMIUM, KIT PLUS e KIT BÁSICO, deverão fazer suas inscrições no site, mas deverão apresentar-se para a retirada do kit portando o RG ou CNH assim como o comprovante, e só a pessoa inscrita poderá fazer a retirada do seu kit no VISÃO HOSPITAL DE OLHOS no Shopping Boulevard.

ENTREGA DE KITS

Artigo 12. A entrega dos kits de corrida acontecerá das 12h às 20h , sexta-feira, dia 12/07/2019 e das 10h ate às 18h no Sábado, dia 13/07/19, na unidade do Visão Hospital de

Olhos no Boulevard Shopping Brasília - Setor Terminal Norte, Conjunto J Boulevard Shopping (Entrada pela Praça de Alimentação, sala 01 - 3º piso) - Brasília - DF

Artigo 13. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento, além da não devolução do valor investido.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 15. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 17. O tamanho das camisetas, oferecida aos atletas como um brinde, está sujeita a disponibilidade no momento da entrega.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 18. O(a) atleta está autorizado a correr com qualquer camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§1ºA utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2ºA utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 22. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado nas redes sociais dos organizadores do evento com antecedência, além de ser enviado para o e-mail de todos os atletas inscritos.

Artigo 23. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

Artigo 24. A premiação da 4ª CORRIDA DE OLHO NA SAÚDE será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados gerais masculinos na prova de 6 e 12 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 6 km e 12 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III - Categoria PCDs – 1º, 2º e 3º lugar geral masculino e feminino na prova de 6km e 12km.

IV - Não haverá premiação por categoria e nem para os participantes da CAMINHADA/CORRIDA de 3km.

V - Os 3 (três) primeiros colocados das categorias descritas abaixo na prova de 6 e 12 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

- Adulto 1: 18 a 25 anos (nascidos de 2001 a 1994)
- Adulto 2: 26 a 33 anos (nascidos de 1993 a 1986)
- Adulto 3: 34 a 41 anos (nascidos de 1985 a 1978)
- Adulto 4: 42 a 49 anos (nascidos de 1977 a 1970)
- Sênior 1: 50 a 59 anos (nascidos de 1969 a 1960)
- Sênior 2: a partir de 60 anos (nascidos a partir de 1961)

Artigo 25. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 26. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina, 6km e 12km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 27. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 28. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.visaohospitaldeolhos.com.br, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 29. Ao participar da 4a. Corrida de Olho na Saúde o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 30. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no percurso da prova.

Artigo 31. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 32. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 33. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 34. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 35. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora VISÃO HOSPITAL DE OLHOS E ÓTICAS DINIZ.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 36. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Nesta hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 37. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§1º Nesta hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, haverá devolução do valor da inscrição mediante solicitação prévia à organização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§1º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: CORRIDAVISAO@GMAIL.COM

Artigo 40. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 41. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão discriminadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 42. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Km ou 12Km e CAMINHADA/CORRIDA de 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o VISÃO HOSPITAL DE OLHOS e ÓTICAS DINIZ, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o VISÃO HOSPITAL DE OLHOS E ÓTICAS DINIZ, organizadores, mídia e patrocinadores.